



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.549 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

PL 126/2007 Processo 3938/2007 – P.M..P.F

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Porto Feliz, para o exercício financeiro de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 76.585.626.,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, conforme demonstrado abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITA:

Administração Direta	57.500.000,00
Administração Indireta	19.085.626,00
Total da Receita do Município	76.585.626,00

DESPESA

Administração Direta	57.500.000,00
Administração Indireta	19.085.626,00
Total da Despesa do Município	76.585.626,00

Art. 2º - a Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº. 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	71.726.994,00
Receita Tributária	9.654.800,00
Receita de Contribuições	1.326.300,00
Receita Patrimonial	2.184.901,00
Receita de Serviços	6.973.001,00
Transferências Correntes	49.156.000,00
Outras Receitas Correntes	2.431.992,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.466.000,00
Rec. Contribuição Intra-Orçamentárias	2.143.000,00
Rec. De Serviços Intra-Orçamentárias	250.000,00
Outras Rec.Correntes Intra-Orçamentárias	73.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.754.125,00
Operações de Créditos	6.435.625,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261-9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	1.298.500,00
DED. REC. P/FORMAÇÃO FUNDEF	-5.361.493,00
TOTAL DA RECEITA	76.585.626,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação do quadro “Natureza de Despesa”, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	58.521.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.664.926,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.399.000,00
TOTAL DA DESPESA	76.585.626,00

02 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

01 – PODER LEGISLATIVO	1.270.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	56.230.000,00
03 – SAAE	14.285.626,00
04 – INST.PREV. – PORTOPREV	4.800.000,00
TOTAL	76.585.626,00

Art. 4º - A estrutura orçamentária para o exercício de 2008, é a mesma utilizada no exercício de 2007.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008, revogando – se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANA MARIA DOS SANTOS TELES
DIRETORA INTERINA